CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
*****

REQUERIMENTO N.1705/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando um estudo para que seja autorizado o estacionamento somente de um lado da via, com pintura de faixa amarela e colocação das placas de sinalização na Rua Coronel José Ferreira Alves, do n° 425 até o entrocamento com a Avenida Minas Gerais, localizada no Centro, reiterando o requerimento n° 726/2022, apresentado na Sessão do dia 22 de fevereiro de 2022.

JUSTIFICATIVA:

A via supracitada é de intenso fluxo de veículos e por ser estreita dificulta a circulação de veículos de ambos os lados. Vale ressaltar que em outros trechos da via, o estacionamento é de mão única, reduzindo consideravelmente os índices de acidentes na mesma. O maior problema é na porta da escola Isolina, situada na mesma via, segundo relatos de pais de alunos e professores, no local estão acontecendo vários acidentes, gerando inclusive, brigas entre os pais, principalmente nos horários de saída das aulas. Diante do exposto, solicito que a referida via passe a ser via com estacionamento somente de um lado e o apoio da Polícia Militar por alguns dias, a fim de fazer uma blitz educativa e informativa, para que assim possamos ter um trânsito mais seguro para os alunos, pais e demais usuários da via.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 02 de maio de 2023.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 02/05/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

PROPONENTES

Débora de Sousa Dau

Debora de Sousa Dau

Paulo César Pereira

Paulo Cesar Pereira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/11548







